



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000037



DECRETO Nº 2.845, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre Desmembramento de Glebas.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o processo administrativo nº 2004/08-004076,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias
competentes.

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da gleba
2G2, situado na Rua Antonio Bonesso, Bairro Santo Antonio, neste município de Louveira, de
propriedade de OTAVIO APARECIDO BONESSO E OUTROS, passando os lotes a terem as
seguintes medidas e descrições:

Situação Desmembrada:

Lote "01": da quadra "A", com área de 333,59m² (Trezentos e trinta e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 12,23m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,08m com a Gleba "2G3"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "02".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão na lateral direita e no fundo do lote.

Lote "02": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "01"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "03".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "03": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "02"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "04".

Handwritten signature and number 2.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000038



Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "04": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "03"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "05".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "05": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "04"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "06".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "06": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "05"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "07".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "07": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "06"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "08".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "08": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "07"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "09".



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000039

Cidade de
LOUVEIRA



Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "09": da quadra "A", de forma triangular, com área de 394,69m² (Trezentos e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,12m em curva com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José e mais 18,10m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "08" e à esquerda por 36,84m com o lote "10".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 1,50m de largura situada em toda a extensão na lateral esquerda do lote.

Lote "10": da quadra "A", de forma triangular, com área de 399,33m² (Trezentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,17m e mais 7,12m em curva com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 36,84m com o lote "09" e à esquerda por 30,00m com o lote "11".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 1,50m de largura situada em toda a extensão na lateral direita do lote.

Lote "11": da quadra "A", com área de 309,76m² (Trezentos e nove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,50m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "10"; no fundo por 10,55m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "12".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "12": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "11"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "13".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "13": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "12"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "14".



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000040
Cidade de
LOUVEIRA
do Estado de São Paulo



Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "14": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "13"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "15".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "15": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "14"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "16".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "16": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "15"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "17".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "17": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "16"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "18".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "18": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "17"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "19".

Handwritten signature



Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "19": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "18"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "20".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "20": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "19"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "21".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "21": da quadra "A", com área de 308,80m² (Trezentos e oito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,29m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "20"; no fundo por 10,29m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "22": da quadra "B", com área de 330,00m² (Trezentos e trinta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "23".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "23": da quadra "B", com área de 330,00m² (Trezentos e trinta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "22"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "24".



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "24": da quadra "B", com área de 330,00m² (Trezentos e trinta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "23"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "25".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "25": da quadra "B", com área de 330,00m² (Trezentos e trinta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "24"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "26".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "26": da quadra "B", com área de 331,92m² (Trezentos e trinta e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "25"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "A".

Viela: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "A": com área de 10.019,93m² (Dez mil e dezenove metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente 6,36m em curva e mais 71,81m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 108,13m com o lote "26" da quadra "B" e com o Remanescente da Gleba "2G2-B", sendo 30,00m com o lote "26" da quadra "B" e 78,13m com o Remanescente da Gleba "2G2-B"; no fundo por 5,50m com a Gleba "2G3" e mais 77,10m com a Gleba "2G1" e à esquerda por 45,78m com a propriedade de Osvaldo Gemi e 23,71m e mais 47,18m com a Rua Antonio Bonesso.

Remanescente da Gleba "2G2-B": com área de 14.888,86m² (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 15,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem da área olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "21" da quadra "A", por 100,29m com os lotes "21" ao "12" da quadra "A", sendo 10,29m com o lote "21" e 10,00m com os lotes "20" ao "12", por 10,55m com o lote "11", por 80,00m com os lotes "08" ao "01" da quadra "A", sendo 10,00m com os lotes "08" ao "01"; no fundo por



186,93m com a Gleba "2G3" e à esquerda por 78,13m com o Lote "A", por 55,00m com os lotes "26" e "22" da quadra "B", sendo 11,00m com os lotes "26" ao "22" e mais 30,00m com o lote "22" da quadra "B".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em trecho cortando o lote.

Descrição de Vias Sanitárias

Na quadra "A": Foi prevista quatro faixas de 3,00m de largura, a primeira faixa com comprimento médio de 110,84m e área de 332,52m² (Trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), situada em toda extensão no fundo dos lotes "21" ao "11", com entrada pela via do Remanescente da Gleba "2G2-B" e saída pelo terceiro trecho. O segundo trecho com comprimento médio de 36,84m e área de 110,52m² (Cento e dez metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), situada em toda extensão na lateral esquerda do lote "09" e em toda extensão na lateral direita do lote "10", com entrada pela confluência da Rua "2" do Residencial Colinas de São José com a Rua "2" do Residencial Ana Maria, e saída pelo terceiro trecho. O terceiro trecho com comprimento médio de 80,00m e área de 240,00m² (Duzentos e quarenta metros quadrados), situada em toda extensão no fundo dos lotes "08" ao "01", com entrada pelo primeiro e segundo trechos e saída pelo quarto trecho. O quarto trecho com comprimento médio de 27,08m e área de 81,24m² (Oitenta e um metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), situado em toda extensão na lateral direita do lote "01", com entrada pelo terceiro trecho e saída pela Rua "2" do Residencial Colinas de São José.

Na quadra "B": Foi prevista uma faixa de 3,00m de largura, comprimento médio de 55,00m e área de 165,00m² (Cento e sessenta e cinco metros quadrados), situada em toda extensão no fundo dos lotes "26" a "22", com entrada pelo lote "A" e saída pelo trecho existente no Remanescente da Gleba "2G2-B".

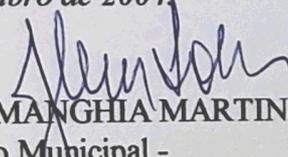
No Remanescente da Gleba "2G2-B": Foi prevista uma faixa com 3,00m de largura e comprimento médio de 15,00m e área de 45,00m² (Quarenta e cinco metros quadrados), situada em trecho cortando a gleba, com entrada pela via da quadra "B" e saída pelo primeiro trecho da quadra "A".

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

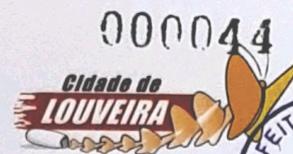
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de Dezembro de 2004.


JOSE CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Dezembro de 2004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 16 de

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -



MEMORIAL DESCRITIVO

Prop.: Otávio Aparecido Bonesso e outros.

Local: Gleba "2G2", Rua Antonio Bonesso, Bairro Santo Antonio, município de Louveira-SP.

Objetivo: O presente memorial tem por finalidade descrição e confrontação para desmembramento de gleba.

Situação existente:

Um terreno de forma irregular, destacado de GLEBA 2-G, situada no Bairro do Rio Abaixo, no município de Louveira, desta comarca, designada como GLEBA 2G2-B, com a área de 33.106,88 metros quadrados, que assim se descreve:- tem início no **ponto A**, junto à Rua Antonio Bonesso e da propriedade de Oswaldo Gemi, distante 294,59m da Rua Geraldo Burck, de onde vira à esquerda, deixa a referida via pública e segue com rumo de NW 67°51'37" SE, confrontando com propriedade de Oswaldo Gemi por uma distância de 45,78m até o **ponto B**; daí vira à esquerda e segue com rumo de SW 52°51'32" NE, confrontando com a gleba 2G1, por uma distância de 77,10m até o **ponto C**, de onde segue com mesmo rumo confrontando com a gleba 2G3 por uma distância de 222,51m até o **ponto D**; daí vira à esquerda e segue com rumo de NW 41°58'40" SE, confrontando com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por uma distância de 100,33m até o **ponto E**, de onde vira à esquerda e segue em curva na distância de 14,24m com a mesma confrontação até o **ponto F**, daí segue com rumo de SW 51°48'22" NE confrontando com a Rua "2" do Residencial Ana Maria por uma distância de 271,77m até o **ponto G**; daí segue deflete à esquerda em curva por uma distância de 6,36m, confrontando com a referida rua até encontrar o **ponto H** junto à Rua Antonio Bonesso, daí segue pelo alinhamento da Rua Antonio Bonesso por uma distância de 70,89m até encontrar o **ponto A**, de início desta descrição.

Situação pretendida:

Lote "01": da quadra "A", com área de 333,59m² (Trezentos e trinta e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 12,23m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,08m com a Gleba "2G3"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "02".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão na lateral direita e no fundo do lote.

Lote "02": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "01"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "03".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "03": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "02"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "04".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

1 OB

APROVADA

**Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira**

Em 15/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º C.M. - CREA 5060109128/0

Processo n.º 2004/14076



Lote "04": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "03"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "05".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "05": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "04"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "06".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "06": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "05"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "07".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "07": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "06"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "08".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "08": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "07"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "09".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "09": da quadra "A", de forma triangular, com área de 394,69m² (Trezentos e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 7,12m em curva com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José e mais 18,10m com a Rua "2" do Residencial Colinas de São José; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Colinas de São José por 30,00m com o lote "08" e à esquerda por 36,84m com o lote "10".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 1,50m de largura situada em toda a extensão na lateral esquerda do lote.

Lote "10": da quadra "A", de forma triangular, com área de 399,33m² (Trezentos e noventa e nove metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 19,17m e mais 7,12m em curva com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 36,84m com o lote "09" e à esquerda por 30,00m com o lote "11".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 1,50m de largura situada em toda a extensão na lateral direita do lote.

Lote "11": da quadra "A", com área de 309,76m² (Trezentos e nove metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,50m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "10"; no fundo por 10,55m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "12".

f OB

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Eng.º Cível - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/14076



Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "12": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "11"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "13".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "13": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "12"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "14".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "14": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "13"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "15".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "15": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "14"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "16".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "16": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "15"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "17".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "17": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "16"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "18".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "18": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "17"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "19".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "19": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "18"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "20".

+

OB

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civi - CREA 5060106128/0

Processo n.º 2004/14076



Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "20": da quadra "A", com área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "19"; no fundo por 10,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "21".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "21": da quadra "A", com área de 308,80m² (Trezentos e oito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 10,29m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "20"; no fundo por 10,29m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "22": da quadra "B", com área de 330,00m² (Trezentos e trinta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "23".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "23": da quadra "B", com área de 330,00m² (Trezentos e trinta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "22"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "24".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "24": da quadra "B", com área de 330,00m² (Trezentos e trinta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "23"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "25".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "25": da quadra "B", com área de 330,00m² (Trezentos e trinta metros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "24"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "26".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "26": da quadra "B", com área de 331,92m² (Trezentos e trinta e um metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 11,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "25"; no fundo por 11,00m com o Remanescente da Gleba "2G2-B" e à esquerda por 30,00m com o lote "A".

Vieira: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em toda a extensão no fundo do lote.

Lote "A": com área de 10.019,93m² (Dez mil e dezenove metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente 6,36m em curva e mais 71,81m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem do lote olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 108,13m

f
CB

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2004/4076



com o lote "26" da quadra "B" e com o Remanescente da Gleba "2G2-B", sendo 30,00m com o lote "26" da quadra "B" e 78,13m com o Remanescente da Gleba "2G2-B"; no fundo por 5,50m com a Gleba "2G3" e mais 77,10m com a Gleba "2G1" e à esquerda por 45,78m com a propriedade de Osvaldo Gemi e 23,71m e mais 47,18m com a Rua Antonio Bonesso.

Remanescente da Gleba "2G2-B": com área de 14.888,86m² (Quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), medindo e confrontando: pela frente por 15,00m com a Rua "2" do Residencial Ana Maria; à direita de quem da área olha para a Rua "2" do Residencial Ana Maria, por 30,00m com o lote "21" da quadra "A", por 100,29m com os lotes "21" ao "12" da quadra "A", sendo 10,29m com o lote "21" e 10,00m com os lotes "20" ao "12", por 10,55m com o lote "11", por 80,00m com os lotes "08" ao "01" da quadra "A", sendo 10,00m com os lotes "08" ao "01"; no fundo por 186,93m com a Gleba "2G3" e à esquerda por 78,13m com o Lote "A", por 55,00m com os lotes "26" e "22" da quadra "B", sendo 11,00m com os lotes "26" ao "22" e mais 30,00m com o lote "22" da quadra "B".

Via: existindo uma servidão administrativa perpétua destinada ao escoamento de águas pluviais e a canalização de esgotos sanitários com 3,00m de largura situada em trecho cortando o lote.

Descrição de Vias Sanitárias

Na quadra "A": Foi prevista quatro faixas de 3,00m de largura, a primeira faixa com comprimento médio de 110,84m e área de 332,52m² (Trezentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), situada em toda extensão no fundo dos lotes "21" ao "11", com entrada pela via do Remanescente da Gleba "2G2-B" e saída pelo terceiro trecho. O segundo trecho com comprimento médio de 36,84m e área de 110,52m² (Cento e dez metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), situada em toda extensão na lateral esquerda do lote "09" e em toda extensão na lateral direita do lote "10", com entrada pela confluência da Rua "2" do Residencial Colinas de São José com a Rua "2" do Residencial Ana Maria, e saída pelo terceiro trecho. O terceiro trecho com comprimento médio de 80,00m e área de 240,00m² (Duzentos e quarenta metros quadrados), situada em toda extensão no fundo dos lotes "08" ao "01", com entrada pelo primeiro e segundo trechos e saída pelo quarto trecho. O quarto trecho com comprimento médio de 27,08m e área de 81,24m² (Oitenta e um metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), situado em toda extensão na lateral direita do lote "01", com entrada pelo terceiro trecho e saída pela Rua "2" do Residencial Colinas de São José.

Na quadra "B": Foi prevista uma faixa de 3,00m de largura, comprimento médio de 55,00m e área de 165,00m² (Cento e sessenta e cinco metros quadrados), situada em toda extensão no fundo dos lotes "26" a "22", com entrada pelo lote "A" e saída pelo trecho existente no Remanescente da Gleba "2G2-B".

No Remanescente da Gleba "2G2-B": Foi prevista uma faixa com 3,00m de largura e comprimento médio de 15,00m e área de 45,00m² (Quarenta e cinco metros quadrados), situada em trecho cortando a gleba, com entrada pela via da quadra "B" e saída pelo primeiro trecho da quadra "A".

Otávio Aparecido Bonesso

Prop.: Otávio Aparecido Bonesso e outros
RG nº 7.512.688-6-SP
CPF nº 371.120.318-34

Feliph Comuni Tordin
Feliph Comuni Tordin
Engenheiro Civil autor e resp. técnico
CREA nº 5061150444
ART nº

APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Eng.º CIVIL - CREA 5060109128/D

Processo n.º 2041 4046

PROJETO COMPLETO

F.U.

OBRA: PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

000050



LOCAL: GLEBA "2G2" - RUA ANTONIO BONESSO - BAIRRO SANTO ANTONIO
MUNICIPIO DE LOUVEIRA-S.P.

PROPR.: OTÁVIO APARECIDO BONESSO E OUTROS

ESCALA : 1:1000

Situação s/ escala



declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno.

Otávio Ap Bonesso

OTÁVIO APARECIDO BONESSO

proprietario

R.G. n° 7.512.688-6-SP

CPF n° 371.120.318-34

SIGNATARIO: WILSON ROBERTO FRATA

CPF: 331.514.318-87

Áreas em m²

| | |
|--------------------------|--------------------------------|
| Remanescente Gleba 2G2-B | 14.888,86 m ² |
| Lote "A" | 10.019,93 m ² |
| Lotes (01 a 26) | 8.198,09 m ² |
| TOTAL | 33.106,88 m² |

Feliph Comuni Tordin

FELIPH COMUNI TORDIN

ENGENHEIRO CIVIL

responsável tecnico

autor projeto

desenho

CREA n. 5061150444

A.R.T. _____

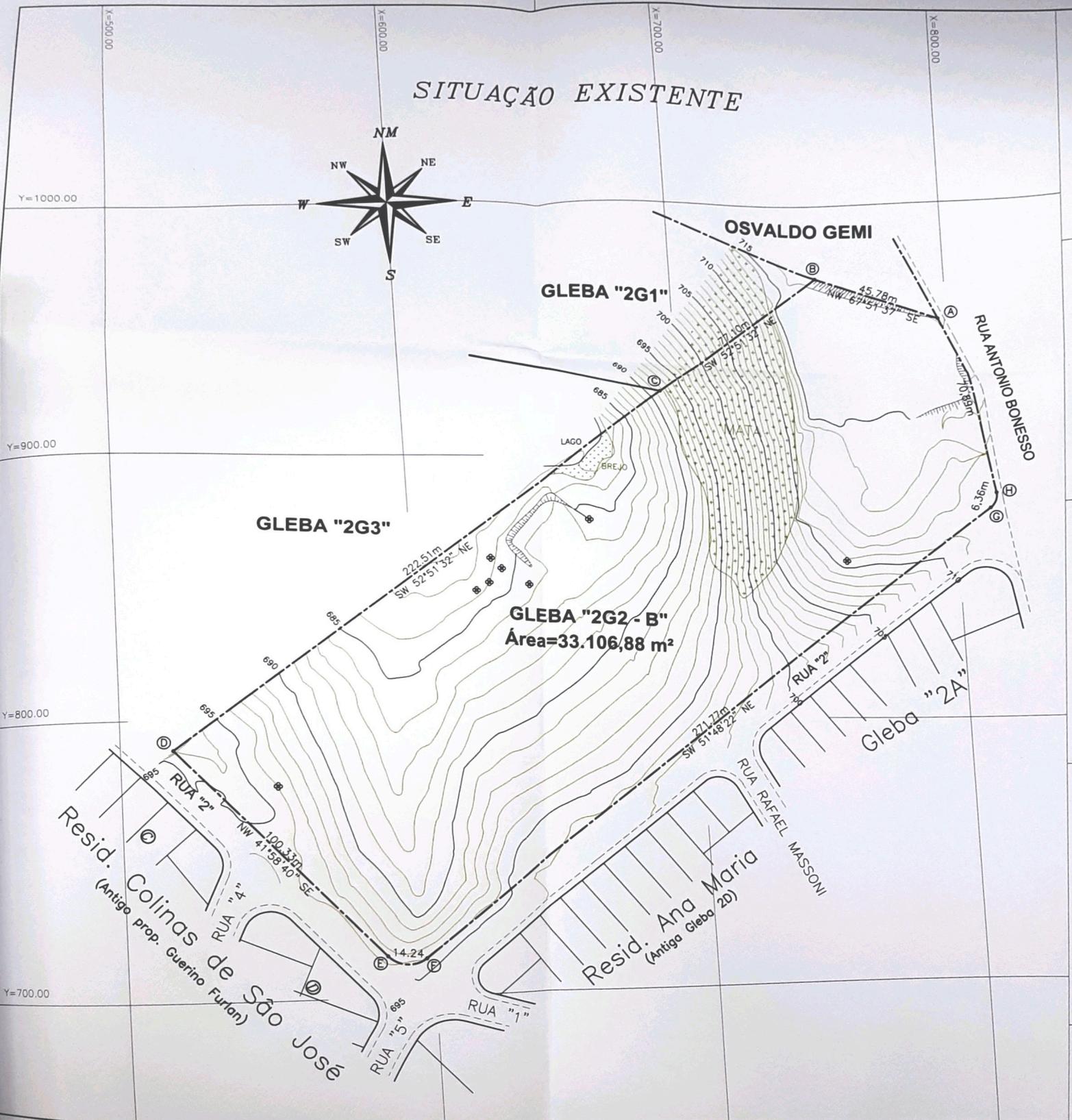
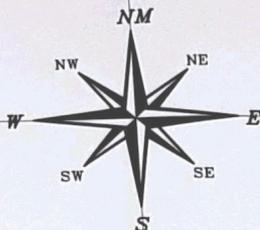
APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 15/12/2004

EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5000108128/D

Processo n.º 2004/2076

SITUAÇÃO EXISTENTE



OSVALDO GEMI

GLEBA "2G1"

GLEBA "2G3"

GLEBA "2G2 - B"
Área=33.106,88 m²

Gleba "2A"

RUA ANTONIO BONESSO

RUA RAFAEL MASSONI

Resid. Ana Maria
(Antiga Gleba 20)

Resid. Colinas de São José
(Antigo prop. Guerino Furlan)

Y=1000.00

Y=900.00

Y=800.00

Y=700.00

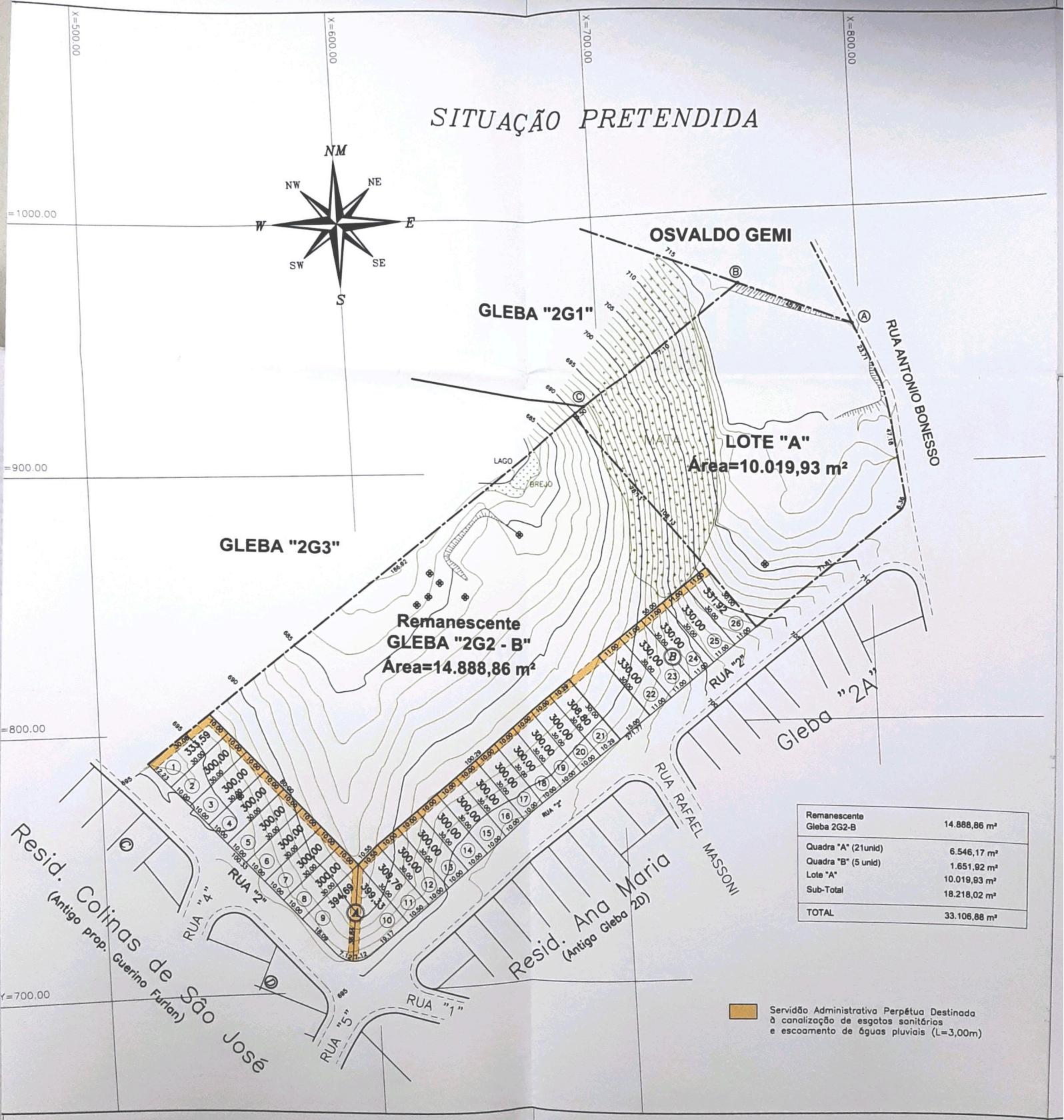
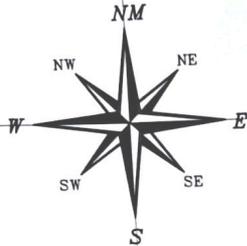
X=500.00

X=600.00

X=700.00

X=800.00

SITUAÇÃO PRETENDIDA



GLEBA "2G1"

OSVALDO GEMI

RUA ANTONIO BONESSO

LOTE "A"
Area=10.019,93 m²

GLEBA "2G3"

Remanescente
GLEBA "2G2 - B"
Area=14.888,86 m²

Gleba "2A"

Resid. Colinas de São José
(Antigo prop. Guerino Furlan)

Resid. Ana Maria
(Antiga Gleba 2D)

| | |
|--------------------------|--------------------------------|
| Remanescente Gleba 2G2-B | 14.888,86 m ² |
| Quadra "A" (21 unid) | 6.546,17 m ² |
| Quadra "B" (5 unid) | 1.651,92 m ² |
| Lote "A" | 10.019,93 m ² |
| Sub-Total | 18.218,02 m ² |
| TOTAL | 33.106,88 m² |

Serviço Administrativo Perpétua Destinada à canalização de esgotos sanitários e escoamento de águas pluviais (L=3,00m)